



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG

TA – 118/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **GESY SARAIVA DE GOIAS LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, Goiânia-GO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2ª via, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro **GESY SARAIVA DE GOIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professora Gabriela Neves, nº 138, Quadra 17, Lote 16, VI Santa Maria, Conjunto Caiçara, Goiânia, Goiás, neste ato representada por **Gesy Saraiva de Goiás**, brasileiro, casado, portador do RG/CI nº x.345.xxx – 2SSP/GO e do CPF nº xxx.783.051-xx, residente e domiciliado em Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2024**, conforme Processo SEI nº 202400058003770, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando a solicitação da Gerência Administrativa, através do Despacho nº 517/2025/OVG/GAD (77508709) e autorização da Diretoria de Administrativa Financeira da OVG, mediante Despacho nº 1402/2025 – OVG/DIAF (78527797), para análise do acréscimo dos Lotes 1 (itens 1,2,3 e 4), Lote 2 (item 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 e 17); Lote 4, (itens 1 e 2); Lote 5 (itens 1 e 2), Lote 6 (itens 1, 2 e 4); Lote 7 (itens 4,5,6,7,8,9 e 10) e Lote 8 (item 1) representando o valor de R\$ 12.655,85 (**doze mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos**), sob o valor do contrato, conforme aceite da contratada (77577210).

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer OVG/ASJUR nº 463/2025 (79053035).

Destarte, constitui objeto do presente instrumento, **acrescer em aproximadamente 4,0207%** o Contrato de Fornecimento nº 078/2024 (66309515), alterando a tabela do item 2.1 da “Cláusula Segunda – Da Especificação e do Quantitativo do Objeto” e o item 5.1 da “Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato” passando a vigorar acrescida dos seguintes itens:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Conforme descrito acima, ficam modificadas a tabela do item 2.1 da “Cláusula Segunda – Da Especificação e do Quantitativo do Objeto” e o item 5.1 da “Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato”, passando a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

2.1. Os materiais a serem fornecidos pela CONTRATADA deverão seguir as especificações mínimas indicadas no quadro abaixo:

LOTE 01						
ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE A MAIS	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	*Copos: a) Descartáveis; b) Capacidade de 50ml; c) Em material poliestireno ou polipropileno, atóxico; d) Fabricado de acordo com a norma ABNT; e) Cor branca ou transparente; f) Pacote com 100 unidades; g) Para líquido quente.	450	PACOTE	TOTALPLAST	R\$ 2,18	R\$ 981,00
2	*Copos: a) Descartáveis; b) Capacidade de 200ml; c) Em material poliestireno ou polipropileno, atóxico; d) Fabricado de acordo com a norma ABNT; e) Cor branca ou transparente; f) Pacote com 100 unidades; g) Para líquido frio.	630	PACOTE	COPOBOM	R\$3,70	R\$2.331,00
3	* Potes: a) Descartáveis; b) Capacidade de 100ml; c) COM TAMPA DE PRESSÃO; d) Em material poliestireno ou polipropileno, atóxico;	200	PACOTE	BELLO	R\$ 9,03	R\$ 1.806,00

	e) Fabricado de acordo com a norma ABNT; f) Cor branca ou transparente; g) Pacotes com 100 unidades.					
4	*Potes: a) Descartáveis; b) Capacidade de 250ml; c) COM TAMPAS DE PRESSÃO; d) Em formato redondo; e) Em material polipropileno ou poliestireno atóxico; f) Fabricado de acordo com a norma ABNT; g) Cor transparente; h) Pacote com 50 unidades.	200	PACOTE	BELLO	R\$ 9,15	R\$ 1.830,00
TOTAL - LOTE 01					VALOR	R\$ 6.948,00

LOTE 02						
ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE A MAIS	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	* Colher: a) De Plástico; b) Descartável; c) Para refeição; d) Sem aristas e resistente; e) Na cor branca ou transparente, material virgem, atóxico; f) Pacote com 50 unidades.	30	PCT	BELLO	R\$ 2,35	R\$ 70,50
2	*Embalagem: a) Descartável; b) Em formato cone triangular; c) De plástico transparente; d) Com medidas aproximadas 14cmx23cm; e)Embalagem com no mínimo de 50 unidades.	6	PCT	INOVE	R\$ 14,50	R\$87,00
3	Faca de Plástico, descartável (para refeição), resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades.	20	PCT	BELLO	R\$ 2,35	R\$ 47,00
4	*Forminha: a) De papel nº 5 para brigadeiros; b) Cores variadas; c) Pacote com 100 unidades.	10	PCT	PLASFIL	R\$2,00	R\$ 20,00
5	*Garfo: a) De Plástico; b) Descartável;	20	PCT	BELLO	R\$ 2,35	R\$ 47,00

	c)Para refeição; d)Resistente, na cor branca ou transparente, material virgem, atóxico; e) Pacote com 50 unidades.					
6	*Guardanapo: a) De papel, simples, branco, macio e absorvente; b) Com tamanho mínimo de 21x20cm; c) Pacote com 50 unidades.	100	PCT	PEGG	R\$ 1,20	R\$ 120,00
7	*Papel: a) De seda com franja; b) Para embalar bala de coco; c) Cores variadas; d) Pacote 48 unidades.	10	PCT	PLAC	R\$ 2,15	R\$ 21,50
8	*Papel: a) Toalha interfolhado; b) Branco, 100% celulose; c) Fardo com 05 pacotes de 1.000fls; d) Com tamanho mínimo 20x19cm cada folha.	15	FD	ALVEFLOR	R\$ 40,00	R\$ 600,00
9	*Prato raso: a) Descartável nº 15; b) Em material poliestireno, atóxico, cor branca ou transparente, c) De acordo com as normas da ABNT, d) Pacote com 10 unidades.	100	PCT	TERMOPOT	R\$ 3,00	R\$ 300,00
10	*Prato raso: a) Descartável nº 18; b) Em material poliestireno, atóxico, cor branca ou transparente, de acordo com as normas da ABNT. c) Pacote com 10 unidades.	300	PCT	TOTALPLAST	R\$ 3,00	R\$ 900,00
11	*Prato raso: a) Descartável nº 21; b) Em material poliestireno, atóxico, cor branca ou transparente; c) De acordo com as normas da ABNT; d) Pacote com 10 unidades.	100	PCT	TOTALPLAST	R\$ 4,20	R\$ 420,00
12	Prato raso descartável nº 26, em material poliestireno, atóxico, branco ou transparente, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 10 unidades.	100	PCT	TOTALPLAST	R\$ 4,40	R\$ 440,00
13	*Palito: a)Para espetinho, b)Confeccionado em bambu,	4	PCT	GABOARDI	R\$ 6,52	R\$ 26,08

	c)Medindo 25cmx4mm (Comprimento x Diâmetro), d)Pacote com 1.000 unidades.					
14	Saco para pipoca, de papel branco, com medida mínima de 11x17cm, pacote com 500 unidades.	30	PCT	KANBE	R\$ 14,50	R\$ 435,00
15	Saco plástico para cachorro quente (hot dog), cor transparente ou branco, tamanho mínimo de 20x11cm, pacote com 50 unidades.	30	PCT	SEGPLAST	R\$ 10,50	R\$ 315,00
17	*Saco: a) De papel para hambúrguer, medindo 15x13cm, 100% Celulose Virgem, na cor branca, b) Pacote com 500 unidades.	20	PCT	JRA	R\$ 18,00	R\$ 360,00
VALOR TOTAL - LOTE 02						R\$4.209,08

LOTE 04						
ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE A MAIS	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fósforos de segurança, palitos longos com tamanho de 05 cm, caixa com 200 unidades.	20	CX	GABOARDI	R\$ 4,00	R\$ 80,00
2	* Isqueiro: a)Com corpo revestido em plástico, b) Com acendedor, chama ajustável, c) Tamanho grande, d) Cores variadas e) Com registro no INMETRO	4	UNID	BIC	R\$ 7,00	R\$28,00
VALOR TOTAL - LOTE 04						R\$108,00

LOTE 05						
ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE A MAIS	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Rolo de Papel Alumínio, com medidas mínimas de 30cm x 7,5 metros.	6	ROLO	INOVEN	R\$ 3,02	R\$ 18,12
2	*Rolo: a) De papel alumínio, b) Com medidas mínimas de 45cmx65 metros.	6	ROLO	INOVEN	R\$ 34,60	R\$207,60

VALOR TOTAL - LOTE 05	R\$225,72
------------------------------	------------------

LOTE 06						
ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE A MAIS	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Avental: a) Descartável; b) Manga curta, com abertura nas costas; c) Confeccionado 100% em TNT, em material polipropileno, atóxico, gramatura mínima de 20g; d) Cor branca; e) Tamanho único; f) pacote com 10 unidades.	10	PCT	MEDIX	R\$ 12,00	R\$ 120,00
2	Luva Plástica: a) descartável para cozinha, b) Tamanho único, c) Confeccionadas em polietileno de alta densidade, d) Ambidestras, e) Com superfícies rugosas, inodoras, incolores, com fechamentos feito por solda simples em todo o perímetro. Toda a face externa das luvas é suavemente golfradas por gravação multiponteadas, de consistência atóxica e não perecível, f) Pacote com 100 unidades.	40	PCT	INOVEN	R\$ 3,00	R\$ 120,00
4	Touca em TNT, sanfonada, branca, elástica, descartável, tamanho único, pacote com 100 unidades.	100	PCT	MEDIX	R\$6,42	R\$ 642,00
VALOR TOTAL- LOTE 06						R\$882,00

LOTE 07						
ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE A MAIS	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Saco plástico transparente 10x15cm	1	KG	JRA	R\$ 16,25	R\$ 16,25
5	Saco plástico transparente 20x30cm	2	KG	JRA	R\$ 16,25	R\$ 32,50

6	Saco plástico transparente 25x35cm	2	KG	JRA	R\$ 16,25	R\$ 32,50
7	Saco plástico transparente 35x45cm	2	KG	JRA	R\$ 16,25	R\$ 32,50
8	Saco plástico transparente 40x60cm. Capacidade mínima 10 kg.	2	KG	JRA	R\$ 16,25	R\$ 32,50
9	Saco plástico transparente reforçado 50x80cm. Capacidade mínima 10 kg.	2	KG	JRA	R\$ 16,25	R\$ 32,50
10	Saco plástico transparente 60x90cm. Capacidade mínima 10 kg.	2	KG	JRA	R\$ 16,25	R\$ 32,50
VALOR TOTAL - LOTE 07						R\$ 211,25

LOTE 08						
ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE A MAIS	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	*Filme Stretch: a)Filme estirável incolor/transparente, b)Em material de polietileno de baixa densidade, c)Tipo filme stretch, Esticável, a ser utilizado de forma manual, em embalagem, proteção e paletização de cargas. e)Propriedades do produto: Inodoro, esticável, visibilidade 100%, com dimensões aproximadas de 500mm (largura), 0,025 mm (de espessura), f)Unidade de fornecimento: Bobina de 3 KG. g)Produto de 1ª qualidade.	2	BOBINA	PLASTIKA	R\$ 35,90	R\$71,80

VALOR TOTAL - LOTE 08	R\$71,80
------------------------------	-----------------

VALOR TOTAL ACRÉSCIMO
mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

R\$ 12.655,85 (doze

"CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até R\$ 391.412,90 (trezentos e noventa e um mil quatrocentos e doze reais e noventa centavos), por *ocasião do acréscimo de aproximadamente 4,0207%, no importe de R\$ 12.655,85 (doze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) ao ajuste originário*".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e Termo Aditivo não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG

Jarmund Nasser Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro-OVG

Gesy Saraiva de Goiás
Empresa Contratada



Documento assinado eletronicamente por **GESY SARAIVA DE GOIAS, Usuário Externo**, em 04/09/2025, às 17:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 05/09/2025, às 17:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 08/09/2025, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **79091341** e o código CRC **105C5817**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058003770



SEI 79091341